Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto Beberibe | Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 047/2026

Denomina de Rua Fabiano Cláudio da Silva uma via sem denominação oficial, na Localidade de Praia do Uruaú, Distrito de Sucatinga, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Fabiano Cláudio da Silva uma via sem denominação oficial, na Localidade de Praia do Uruaú, Distrito de Sucatinga, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 13 DE MAIO DE 2026.

MARIA ELIZÂNGELA DE OLANDA SILVA (Enfermeira Elizângela)
Vereadora de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 14/05/2026
PRESIDENTE

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

Rua Fabiano Cláudio da Silva
Localidade de Praia do Uruaú – Beberibe - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Sagrado Coração de Jesus, 182 - CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE
(85) 2180-8094
seplan@beberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 047/2026
De autoria da Vereadora MARIA ELIZÂNGELA DE OLANDA SILVA (Enfermeira Elizângela)